

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 6/2015

“Dispõe sobre a revogação de dispositivos da Lei N° 986 de 14 de março de 2013, e dá outras providências”.

Thiago Holosbach Fernandes Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, reunida em sessão Ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2015, aprovou o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º. Revoga as disposições do artigo 2º da Lei Municipal N° 986/2013, de 14 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ANTONIO JOAO/MS, 14 de Maio de 2015

Thiego Holosbach Fernandes Lopes
Vereador(a)

